CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una– 18150-414 – Ibiúna – SP
Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266 - *Site*: ibiuna.sp.leg.br **- *e-mail*:** camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br
***e-mails* Compras:** michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

DISPENSA N°0000007/26 - LEI N° 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a seguinte contratação:

Item	Especificação	Unidade da medida	Quantidade
1	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	Serviço	5

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação. A Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 04/02/2026.

Local de Entrega das Propostas:

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-414, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelos *e-mails* camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br_, michelle@ibiuna.sp.leg.br ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br_ até as 23h59 da data limite.

Informações Adicionais:

Mais informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-414, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelos *e-mails* michelle@ibiuna.sp.leg.br ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

30 de janeiro de 2026

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una– 18150-414 – Ibiúna – SP
Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266 - *Site*: ibiuna.sp.leg.br **- *e-mail*:** camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br
***e-mails* Compras:** michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRAS N.º 07/2026

Ibiúna, 30 de janeiro de 2026.

1. Objeto da Contratação

O presente Termo de Referência (TR) tem por objeto a **contratação de serviços de publicidade legal para a publicação de 5 (cinco) extratos de Editais de Licitação em jornal de grande circulação (estadual ou nacional)**.

As publicações referem-se aos seguintes processos:

- 1. Credenciamentos (Cartão alimentação e Aquisição de combustível);
- 2. Pregão (Referente à aquisição de móveis e equipamentos de informática);
- 3. Concorrência (Referente à Contratação de Obra).

O objeto é caracterizado como **serviço comum**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2. Justificativa da Necessidade e Interesse Público

A contratação fundamenta-se no princípio da **publicidade, transparência e competitividade** para:

- **Cumprimento de exigência legal**: Observação do art. 54, § 1º, da Lei 14.133/2021, que determina que o extrato do edital deve, obrigatoriamente, ser publicado em jornal diário de grande circulação.
- **Ampliação da Competitividade:** Garantir que o certame alcance o maior número possível de potenciais interessados além da divulgação obrigatória no PNCP.
- **Transparência Ativa:** Reforçar o controle social e a visibilidade dos atos da Câmara Municipal perante a sociedade.
- **Eficiência Processual:** Evitar que licitações de alto vulto (como a reforma do prédio) restem desertas ou fracassadas por falta de ampla divulgação.

3. Descrição da Solução como um Todo

A solução compreende a prestação de serviços de diagramação e publicação fiel dos textos encaminhados pela Câmara Municipal em jornal diário de grande circulação, considerando todo o **ciclo de vida do objeto**, desde o envio do texto até a comprovação física e digital da publicidade.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Especificações Técnicas

- **Abrangência:** O jornal deve ter circulação diária, com alcance estadual ou nacional, e estar devidamente registrado nos órgãos competentes.
- **Prazos:** A publicação deve ocorrer em até 2 (dois) dias úteis após o envio do texto pela Administração.
- **Comprovação:** O contratado deve enviar cópia digital (PDF) no dia da publicação.

4.2. Sustentabilidade e Qualidade

O jornal preferencialmente utilizará papel reciclado ou com certificação de origem sustentável e garantir a legibilidade total dos textos, sem erros de diagramação que comprometam a validade jurídica dos prazos licitatórios.

5. Modelo de Execução do Objeto

O serviço será executado sob demanda, mediante a emissão de Pedido para cada edital a ser publicado.

- **Local:** Publicação em território estadual/nacional.
- **Regime de Execução:** Prestação de serviço por preço unitário (por centímetro de coluna ou página ocupada).

6. Modelo de Gestão do Contrato

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração.

- Atribuições do Fiscal: O fiscal do contrato deverá acompanhar a execução e verificar se esta está sendo cumprida fielmente, considerando aspectos como quantidade, qualidade, e modo da prestação contratual. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências e determinará o necessário para a regularização de faltas ou defeitos.
- Responsabilidade do Contratado: O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade.

7. Critérios de Medição e Pagamento

- **Medição:** Realizada por cada publicação efetivada e comprovada.
- Pagamento: Não será permitido pagamento antecipado. O prazo de pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após a comprovação E a apresentação da nota fiscal, mediante emissão de boleto bancário.
-

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una– 18150-414 – Ibiúna – SP
Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266 - *Site*: ibiuna.sp.leg.br **- *e-mail*:** camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br
***e-mails* Compras:** michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

- Forma da Contratação: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021, em virtude do valor estimado da contratação, que é inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme atualizado pelo Decreto n.º 12.807/2025.
- Critério de Julgamento: Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, utilizando o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO, que considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Termo.

9. Valor Estimado

O valor da contratação será estimado com base nos preços obtidos por meio de pesquisa de preços, utilizando os parâmetros definidos no Art. 36 da Resolução n.º 22/2024 e Art. 23, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021.

Serão desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme o Art. 500 da Resolução n.º 22/2024.

A memória de cálculo e os documentos comprobatórios do valor estimado constarão em anexo próprio.

10. Adequação Orçamentária

A despesa correrá por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente.

11. Sanções Administrativas

- Publicidade: Este Termo, seus anexos e o aviso de contratação serão divulgados e mantidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Câmara.
- Sanções: Os proponentes ficam cientificados de que o descumprimento TOTAL ou PARCIAL das obrigações assumidas, seja durante a fase de contratação, seja durante a execução contratual, poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas cabíveis. Entre as sanções possíveis, encontram-se:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração por até 3 (três) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de sua punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei.

A aplicação das sanções observará o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, e nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, além das condições estabelecidas no instrumento contratual e demais normas pertinentes

- Garantia: Não será exigida a garantia da proposta, conforme faculdade da Administração.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no endereço supracitado, ou pelos e-mails: camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br; michelle@ibiuna.sp.leg.br e nicolas@ibiuna.sp.leg.br

Michelle Pereira
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una– 18150-414 – Ibiúna – SP
Fone/WhatsApp: (15) 3241-1266 - *Site*: ibiuna.sp.leg.br - *e-mail*:
camaraibiuna@ibiuna.sp.leg.br
***e-mails* Compras:** michelle@ibiuna.sp.leg.br e/ou nicolas@ibiuna.sp.leg.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

Modelo de Proposta

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Responsável pelo Orçamento:

DADOS DO FORNECEDOR

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Unitário R$	Total R$
1	**Serviço de Publicação em Jornal de Grande Circulação**	05	Serv.	R$	R$
			TOTAL GERAL	**R$**	**R$**

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Forma de Pagamento:	10 Dias após entrega e emissão da Nota Fiscal (BOLETO).
Validade da Proposta:	
Outras Observações:	

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins que os valores apresentados acima contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários para a entrega dos itens conforme especificações do Termo de Referência.

Declaro que **minha empresa e eu não fomos declarados inidôneos(as)** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem estamos impedidos(as) de licitar ou contratar em qualquer esfera federativa

Assinatura do Responsável (carimbo) ou assinatura digital

Nome: _____

Cargo: _____